



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 20/11/2023

Presidente

Requerimento N° 120/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O Vereador que este subscreve requer, nos termos do Art. 164, XII do Regimento Interno, que sejam explicados a esta Casa Legislativa quais são os motivos que justificam o aumento de 103% no contrato de coleta e transbordo de lixo de 2020 para 2023.

Sala das sessões da Câmara, em 20 de novembro de 2023.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador

Justificação: analisando os pagamentos realizados à empresa União Recicláveis nos últimos anos, percebi uma escalada crescente no valor dos serviços prestados pela empresa supracitada ao Município de Bicas.

No exercício de 2020, segundo o Portal da Transparência, foram efetivamente pagos à empresa R\$ 753.500,00, ao passo que em 2023, até o mês de outubro, foram pagos 1.273.039,63. Ou seja, no ano de 2020, último da gestão anterior, pagou-se em média R\$ 62.791,66 e no exercício deste ano em média 127.303,96.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

30/11/2023